Marcos M. Ventura em 11/03/2004

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 102/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal e considerando a solicitação para suprir a carência de servidores nas Zonas Eleitorais da Capital no período referente ao cadastro de eleitores, contida no Ofício nº 046/2004-CCC, de 10/02/2004, protocolado sob o nº 158253/2004,

Resolve:

LOTAR, temporariamente, no período compreendido entre 10/03/2004 e 18/04/2004, **ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA,** na 002ª Zona Eleitoral de Goiânia, retornando em seguida à sua lotação de origem.

Anote-se e publique-se.

09/03/2004

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente